



DOCG

Ano 2024 • Edição 0352

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro, Campo Grande/RN, as partes abaixo qualificadas, firmaram o presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I – **Prefeitura Municipal**, órgão institucional de primeiro nível hierárquico da administração direta Municipal de Campo Grande, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.084.014/0001-42, com sede na Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro em Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF n.º 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, n.º 152, Centro, neste Município.

II – **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.165.699/0001-70, com sede na Rodovia BR 304, 1519, Aeroporto, Mossoró/RN, representada por Mário Lino de Mendonça Neto, inscrito no CPF/MF n.º 048.784.764-43.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, relativo ao pagamento referente ao reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro do contrato n.º 111721/2021, conforme consta nos autos do processo n.º 708/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 75.577,39 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), onde será pago com recursos do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e, ainda no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Campo Grande.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com as normas de publicidade vigentes, tornará público o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**.

A Prefeitura Municipal, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** à empresa CAMERITE SISTEMAS S.A.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Campo Grande; outra para a Empresa prestadora do serviço e uma para constar dos autos do presente processo.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande/RN, 22 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

CLPT CONSTRUTORA LTDA
Mário Lino de Mendonça Neto

Testemunhas:

1ª.
CPF n.º.
2ª.
CPF n.º.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP N.º 18/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de n.º 18/2024, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PARA



DOCG

Ano 2024 • Edição **0352**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): **LABOCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ: **02.146.717/0001-71** Email: Telefone:

Endereço: **R MANOEL JOAQUIM VERAS, 0, CENTRO, Campo Grande - RN/RN, CEP: 59680-000**

Representante: **Lucas Vieira de Almeida - RG:**

LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unit.(R \$)	Vlr. Total(R \$)
1	0005186 - ÁCIDO ÚRICO	PRÓPRIA	Unidade	2200,00	4,200	9.240,00
2	0003042 - AMILASE	PRÓPRIA	UND	800,00	3,850	3.080,00
3	0003043 - ASLO	PRÓPRIA	UND	400,00	3,700	1.480,00
4	0005295 BACILOSCOPIA DE ESCARRO (BAAR)	PRÓPRIA	UND	400,00	12,000	4.800,00
5	0003045 - BILURBINA TOTAL E FRAÇÕES	PRÓPRIA	UND	1700,00	5,800	9.860,00
6	0003046 - CÁLCIO	PRÓPRIA	UND	1700,00	4,400	7.480,00
7	0005296 - CKMB	PRÓPRIA	UND	300,00	6,500	1.950,00
8	0005297 CLASSIFICAÇÃO SAGUINEA (ABO)	PRÓPRIA	UND	1800,00	4,000	7.200,00
9	0005298 COAGULOGRAMA COMPLETO	PRÓPRIA	UND	1000,00	14,870	14.870,00
10	0003048 COLESTEROL HDL	PRÓPRIA	UND	1800,00	3,500	6.300,00
11	0003049 COLESTEROL LDL	PRÓPRIA	UND	1800,00	3,100	5.580,00
12	0003051 COLESTEROL TOTAL	PRÓPRIA	UND	5000,00	4,100	20.500,00
13	0003050 COLESTEROL VLDL	PRÓPRIA	UND	1500,00	2,300	3.450,00
14	0003052 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	PRÓPRIA	UND	3000,00	3,100	9.300,00
15	0003054 CREATININA	PRÓPRIA	UND	4000,00	3,600	14.400,00
16	0003076 DETERMINAÇÃO DE HERMATOCRITO	PRÓPRIA	UND	2000,00	3,100	6.200,00
17	0003079 ERITROGRAMA	PRÓPRIA	UND	500,00	3,400	1.700,00

18	0003082 - FAN	PRÓPRIA	UND	400,00	11,900	4.760,00
19	0003083 - FATOR REUMATOIDE LATEX	PRÓPRIA	UND	500,00	3,700	1.850,00
20	0003085 - FERRITINA	PRÓPRIA	UND	2500,00	11,000	27.500,00
21	0003086 - FERRO SÉRICO	PRÓPRIA	UND	400,00	4,400	1.760,00
22	0003087 - FOSFATOSE ALCALINA	PRÓPRIA	UND	400,00	4,400	1.760,00
23	0003088 - FSH	PRÓPRIA	UND	650,00	9,200	5.980,00
24	0003596 - GAMA GT	PRÓPRIA	UND	800,00	3,800	3.040,00
25	0003089 - GLICOSE	PRÓPRIA	UND	8000,00	3,500	28.000,00
26	0003091 GONADOTROFINA CORIÔNICA (B-HCG)	PRÓPRIA	UND	500,00	7,400	3.700,00
27	0005299 - HBSAG	PRÓPRIA	UND	800,00	11,300	9.040,00
28	0003093 - HCV	PRÓPRIA	UND	800,00	11,900	9.520,00
29	0005300 HEMOGLOBINA GLICADA	PRÓPRIA	UND	2000,00	11,900	23.800,00
30	0003094 HEMOGRAMA	PRÓPRIA	UND	10000,00	5,300	53.000,00
31	0003095 - HIV	PRÓPRIA	UND	1000,00	8,000	8.000,00
32	0003096 LEUCOGRAMA	PRÓPRIA	UND	3000,00	3,800	11.400,00
33	0003097 - LH	PRÓPRIA	UND	200,00	9,500	1.900,00
34	0003098 MUCOPROTEINAS	PRÓPRIA	UND	200,00	8,900	1.780,00
35	0005301 PARASITOLÓGICO DE FEZES (MÉTODO DIRETO)	PRÓPRIA	UND	6000,00	3,500	21.000,00
36	0005302 - POTASSIO	PRÓPRIA	UND	1000,00	7,200	7.200,00
37	0003103 PROLACTINA	PRÓPRIA	UND	250,00	13,600	3.400,00
38	0005303 - PROTEINAS C REATIVA. (PCR)	PRÓPRIA	UND	1500,00	4,200	6.300,00
39	0003105 - PROTEINAS TOTAIS	PRÓPRIA	UND	1000,00	3,600	3.600,00
40	0003109 - SÓDIO	PRÓPRIA	UND	1000,00	7,400	7.400,00
41	0003111 - SUMÁRIO DE URINA - EAS	PRÓPRIA	UND	8000,00	3,900	31.200,00



DOCG

Ano 2024 • Edição 0352

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

42	0003113 - TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	PRÓPRIA	UND	2000,00	2,700	5.400,00
43	0003114 - TEMPO DE PROTROMBINA	PRÓPRIA	UND	500,00	13,000	6.500,00
44	0005304 - TEMPO DE SANGRAMENTO (TS)	PRÓPRIA	UND	1500,00	3,000	4.500,00
45	0005305 - TEMPO DE TROMBINA	PRÓPRIA	UND	500,00	12,500	6.250,00
46	0005306 - TESTE DE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE (TTOG)	PRÓPRIA	UND	1000,00	32,700	32.700,00
47	0003121 - TIROXINA (T-4 LIVRE)	PRÓPRIA	UND	1000,00	8,600	8.600,00
48	0003123 - TRASAMINASE OXOLACETINA (TGO)	PRÓPRIA	UND	2500,00	3,700	9.250,00
49	0003124 - TRASAMINASE OXOLACETINA (TGP)	PRÓPRIA	UND	2500,00	3,700	9.250,00
50	0003125 - TRIGLICERÍDEOS	PRÓPRIA	UND	7000,00	4,100	28.700,00
51	0005307 - TRIIODOTIRONINA (T3 LIVRE)	PRÓPRIA	UND	600,00	8,400	5.040,00
52	0003588 - TSH	PRÓPRIA	UND	1000,00	7,550	7.550,00
53	0003127 - UREIA	PRÓPRIA	UND	4000,00	3,600	14.400,00
54	0003599 - Urocultura com Antibiograma	PRÓPRIA	UND	1500,00	20,000	30.000,00
55	0003128 - VDRL	PRÓPRIA	UND	1800,00	3,700	6.660,00
56	0005309 - VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	UND	300,00	4,000	1.200,00
57	0013118 - LIPÍDIO TOTAIS	PRÓPRIA	UND	400,00	8,300	3.320,00
58	0013119 - ALBUMINA	PRÓPRIA	UND	1000,00	3,400	3.400,00
59	0013120 - TOXOPLASMOSE IGG E IGM	PRÓPRIA	UND	500,00	20,000	10.000,00
60	0013121 - RUBÉOLA IGG E IGM	PRÓPRIA	UND	500,00	30,000	15.000,00

Campo Grande/RN, 22 de agosto de 2024.

Liliana Bezerra de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



DOCG

Ano 2024 • Edição **0352**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**